



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 020/2024 – CL/CMP

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

2. NECESSIDADE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificou-se a necessidade de realização de licitação para Registro de Preços de contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de malote no trecho PIN-MAO/MAO-PIN em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Tal aquisição visa atender as seguintes necessidades:

- O transporte de volumes é necessário para garantir o cumprimento das políticas propostas, cuja interrupção possa comprometer a continuidade e qualidade das atividades deste poder legislativo;
- Visa suprir a necessidade de transportar com agilidade e seguridade documentos oficiais, envelopes, pacotes e malotes entre a capital Manaus e a Câmara Municipal de Parintins;
- Atender a demanda de fornecedores, como a assessoria contábil, que recebe o despacho mensalmente de documentação pela mesa diretora, agentes políticos e demais setores da Câmara Municipal de Parintins.

Esta necessidade origina-se do reconhecimento de que a demanda se propõe a atender a demanda específica da contratação dos serviços de recebimento, transporte e entrega, no trecho PIN-MAO/MAO-PIN, e expedição, para a capital do Estado de volumes como: documentos oficiais, pacotes e malotes. Além disso, o crescimento demográfico e o aumento das demandas administrativas e parlamentares ampliaram a necessidade de um serviço contínuo com operação eficiente.

Este contrato de Registro de Preços visa, portanto, não apenas atender à demanda imediata no serviço de transporte dos malotes para a capital do estado, mas também estabelecer um mecanismo eficiente e econômico para o envio de informações, contribuindo para a continuidade dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos públicos, podendo ser utilizados os meios aéreos ou fluviais, conforme a urgência da demanda.

2.2. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante para a futura e eventual contratação de transporte de malote no trecho PIN-MAO/MAO-



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PIN é a Secretaria Financeira e a Chefia de Gabinete da Presidência.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de volumes, devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 2.3.1 Qualificação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com no transporte de volumes como envelopes, pacotes e malotes em quantidades, características e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Esta cobrança é importante para reservar certeza de que o licitante já executou atividades compatíveis e assim tem-se maior probabilidade de boa execução.
- 2.3.2 Disponibilidade de Fornecimento:** Os serviços postais deverão ser executados com a seguintes origens e/ou destinos: PIN-MAO/MAO/PIN.
- 2.3.3 Sustentabilidade Ambiental:** Quando da execução dos serviços, a contratada deverá efetuar acondicionamento e embalagem dos volumes no local de origem, transporte, no local de destino, garantindo que estes não causem danos ao meio ambiente.
- 2.3.4 Eficiência Econômica:** Oferecer condições de fornecimento custo-efetivas, com preços competitivos e um equilíbrio entre qualidade e custo, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.
- 2.3.5 Impacto Social:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como apoio as comunidades locais ou iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3.6 Conformidade Legal e Normativa:** Cumprimento integral das normativas legais relacionadas ao fornecimento de mobiliário, incluindo normas ambientais e de segurança.

Estes requisitos são fundamentais para garantir que a contratação para o Registro de preço no transporte de malote no trecho PIN-MAO/MAO-PIN, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM de forma sustentável e eficiente, promovendo a competitividade da licitação.

3. SOLUÇÃO

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado no Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de volumes, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

- 3.1.1 Análise de Contratações Similares:** Examinamos contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas na aquisição de mobiliário, para identificar as melhores práticas, metodologias e tecnologias. Este processo incluiu a análise de termos de referência, especificações técnicas e resultados de dispensa de licitações similares para garantir um entendimento abrangente das opções de mercado.
- 3.1.2 Avaliação de Tendências de Mercado e Sustentabilidade:** Investigamos as tendências atuais do mercado no transporte de volume diversos, incluindo opções mais sustentáveis e econômicas,



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

para garantir uma abordagem eficiente e ambientalmente responsável. Devido a logística da cidade de Parintins, as modalidades aéreas e fluviais são as únicas capazes de atender de forma eficaz e eficiente as demandas da Câmara Municipal de Parintins.

- 3.1.3 Consultas a Fornecedores e Especialistas no Transporte de Volumes:** Realizamos consultas com empresas que possuem o serviço de envio expresso de documentos para obter insights sobre as melhores práticas, custos estimados e soluções recomendadas, que se alinhem às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. Contudo, elas não atendem as necessidades de custo-benefício, que uma empresa com serviços exclusivos de transporte atendem.
- 3.1.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Avaliamos cada opção identificada quanto à sua viabilidade técnica e benefício econômico, considerando o contexto e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.5 Compatibilidade com o Pregão Eletrônico:** As soluções prospectadas foram avaliadas em relação à sua adequação ao formato de pregão eletrônico, verificando aspectos como clareza na definição de especificações e a possibilidade de garantir ampla concorrência.

Este levantamento de mercado é essencial para garantir que a contratação do serviço seja de forma eficiente, sustentável e econômica.

3.2 SOLUÇÃO

A solução escolhida para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS), inclui:

- 3.2.1 Fornecimento contínuo e confiável:** A solução envolve a entrega de um serviço regular e confiável, para garantir que não haja interrupções nos serviços da Câmara Municipal de Parintins e das atividades parlamentares, devido o atraso ou perda de volumes durante o transporte da encomenda. Trata-se de serviço de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pois visa o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Parintins, para as demandas envio de malote em geral, no trecho Pin/Mao e Mao/Pin.
- 3.2.2 Logística e Entrega Eficientes:** A solução requer uma logística robusta e eficiente, garantindo a entrega oportuna isso inclui a escolha da melhor modalidade para atender às demandas emergenciais e rotineiras.
- 3.2.3 Práticas Sustentáveis e Responsabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, e uma abordagem consciente na distribuição e armazenamento.
- 3.2.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Esta solução foi escolhida por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e eficiência, garantindo um fornecimento constante e confiável no transporte e entrega de malotes no trecho PIN-MAO/MAO-PIN, essencial para o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins, alinhando-se também às diretrizes de responsabilidade fiscal e ambiental.

A solução escolhida será detalhadamente descrita no Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e padrões de serviço esperados para o serviço de transporte de malote de volumes diversos no trecho PIN-MAO/MAO-PIN. Isso incluirá critérios claros para a seleção do fornecedor, garantindo que as necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, sejam atendidas de forma eficaz e sustentável.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.3 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa das quantidades para no “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, foi baseada em uma análise detalhada do consumo histórico e na projeção das necessidades futuras. Esta estimativa considera:

- 3.3.1 Análise de Consumo Anterior:** Realizou-se uma revisão dos registros de consumo do serviço de transporte de envelopes, caixas, malotes e pacotes da Câmara Municipal de Parintins, abrangendo o volume utilizado, frequência de pedidos e tipos de encomendas. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.
- 3.3.2 Interdependência com Outras Contratações:** Avaliou-se a relação desta contratação com outras para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.
- 3.3.3 Projeção de Necessidades Futuras:** Com base na tendência atual e no crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares, projetou-se as necessidades futuras das demandas do serviço de transporte de volumes diversos, garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período contratado.
- 3.3.4 Memórias de Cálculo:** As quantidades estimadas são respaldadas por memórias de cálculo detalhadas, que serão anexadas a este documento, fornecendo a fundamentação para as quantidades designadas.

Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades no Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte de malotes no trecho PIN-Mao/MAO-PIN, seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

GRUPO 04 – SERVIÇO LOGÍSTICO

Lote 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de caixas com volumes diversos; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: 01 a 25 kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	125
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de caixas com volumes diversos; Modalidade: aéreo e fluvia; Peso: 26 a 50 kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	50
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de caixas com volumes diversos; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: 51 a 100 kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	50
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de envelopes e postais; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: até 1kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	500
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de malotes; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: até 1kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	250
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de pacotes com volumes diversos; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: 01 a 25 kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	250



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7	SERVIÇO DE TRANSPORTE, Característica: especializado em transporte de pacotes com volumes diversos; Modalidade: aéreo e fluvial; Peso: 26 a 50 kg; Adicional: em acondicionamento adequado e seguro.	UND	125
---	--	-----	-----

3.4 ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS), com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de **R\$ 111.350,00 (cento e onze mil e trezentos e cinquenta reais)**. Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros da IN 65/2021, considera:

- 3.4.1 Pesquisa de Preços no Sistema Banco de Preços:** Utiliza-se o sistema Banco de Preços para realizar uma pesquisa abrangente dos preços praticados no mercado de transporte. Esta ferramenta forneceu dados atualizados e detalhados sobre os preços praticados, permitindo uma estimativa precisa e alinhada com as condições atuais do mercado. Para este estudo foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, bem como, contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme dispõe o art. 5º, II, conforme §1º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2022. No entanto, devido a especificidade do objeto em questão, não foi possível obter, junto a essas ferramentas um preço compatível com a realidade local.
- 3.4.2 Memórias de Cálculo:** As estimativas de preço são apoiadas por memórias de cálculo detalhadas, considerando o consumo histórico do serviço de transporte de malote, a projeção de crescimento das atividades administrativas e parlamentares e a variação de preços. Essas memórias de cálculo estarão disponíveis em anexo, resguardando a confidencialidade até a conclusão do processo licitatório.
- 3.4.3 Viabilidade Econômica:** A estimativa leva em conta a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os custos propostos estejam alinhados com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos.
- 3.4.4 Pesquisa direta com fornecedores:** mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- 3.4.5 Comparação com Contratações Anteriores:** Analisamos contratações anteriores de serviço de transporte de malote, para compreender a evolução dos preços e as condições de mercado, garantindo que a estimativa esteja em linha com os valores de mercado atuais.
- 3.4.6 Orçamento Estimativo Final:** Esta estimativa preliminar servirá como base para a elaboração do orçamento estimativo final, que será detalhadamente composto no Termo de Referência ou no Projeto Básico para o Registro de Preços de serviço de transporte de malote no trecho Pin-Mao/Mao-Pin.

3.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

É sabido que, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que, se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora, não disponham de capacidade para execução



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Contudo, com relação ao parcelamento ou não dos serviços de transporte de malotes, opta-se por não parcelar, pois, analisando o parcelamento em vários itens de transporte, nota-se que a economia de escala passa a ser prejudicada, causando perda de economia de escala e, conseqüentemente, fretes mais caros.

Em síntese não será possível parcelar o objeto, mostrando-se técnica e economicamente viável apenas um grupo único para prestação de serviços, não havendo possibilidade de fragmentar a solução para fornecimento parcelado, visto que, não há viabilidade técnica para fracionar parte específica para subcontratação deste, ou ainda, fragmentar os quantitativos, visto que, se trata de serviço que possui características intrínsecas e interdependentes.

Para tanto, as prestação de serviços decorrentes do Processo Licitatório serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Parintins, mediante a emissão de ordem de serviço, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PCA da Câmara Municipal de Parintins foi elaborado, contudo, não foi publicado no PNPC, entretanto, encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>, demonstrando com isso a boa prática administrativa.

Com efeito, a pretendida contratação está previsto no PCA do ano de 2024, no Item 10.

Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e este Poder mantém rigoroso controle orçamentário e das contratações, evitando com isso, o fracionamento de despesas, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

4. PLANEJAMENTO

4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação para eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS” é assegurar a efetividade operacional e o desenvolvimento nacional sustentável. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- 4.1.1 Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua, segura e eficiente do serviço no transporte de diversos volumes, minimizando atrasos e maximizando a eficiência operacional.
- 4.1.2 Economicidade e Otimização de Recursos:** Buscar a melhor relação custo-benefício do serviço de transporte, analisando a modalidade mais ágil e viável, reduzindo os custos operacionais e garantindo a gestão eficiente dos recursos financeiros.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1.3 Melhoria e Agilidade na Entrega dos Documentos: Utilizar de forma mais eficiente os recursos disponíveis, evitando o envio de volumes que possam gerar, além gerem valor agregado para a administração pública.

Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades contínuas de transporte de malotes em diversos tamanhos e pesos no trecho PIN-MAO/MAO-PIN, mas também contribuir para a melhoria dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4.2 PROVIDÊNCIAS

As providências a serem adotadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins, previamente à celebração do contrato para o Registro de Preços de transporte de malotes, incluem:

4.2.1 Estabelecimento de Protocolos de Comunicação: Criar protocolos claros de comunicação entre a equipe da administração e o prestador de serviços, assegurando que todas as solicitações e questões logísticas sejam devidamente registradas e tratadas de maneira eficiente.

Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de serviços, seja realizado de forma eficiente e eficaz, maximizando a utilização dos recursos e assegurando a continuidade operacional das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes.

Entretanto mesmo não havendo impactos ambientais resultantes diretamente da contratação, a prestação de serviço será por meio digital e/ou físico, mitigando de certa forma os impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

5. VIABILIDADE E CONCLUSÃO

Após uma análise detalhada, conclui-se a contratação da empresa para a prestação de serviço de transporte de malote é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

5.1 Viabilidade Técnica: A solução proposta para o transporte de malote é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas deste Poder Legislativo.

5.2 Viabilidade Operacional: A operacionalização pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.3 Viabilidade Orçamentária: A viabilidade orçamentária para a prestação de serviço, foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados são justificados pelo benefício de garantir adequação à necessidade identificada.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

A alocação dos recursos financeiros para o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.” deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

5.4. Adequação à Necessidade Identificada: A contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de malote no trecho Pin-Mao/Mao-Pin, atende diretamente à necessidade de transportar com agilidade e seguridade documentos oficiais, envelopes, pacotes e malotes entre a capital Manaus e a Câmara Municipal de Parintins. A prestação de serviço ininterrupta é essencial para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e parlamentares deste Poder Legislativo.

Em resumo, a proposta de contratação para o Registro de Preços para a eventual contratação do serviço, é apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

6. Responsáveis

O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.” foi conduzido por uma equipe de profissionais qualificados, cada um com sua expertise específica para assegurar a abrangência e precisão do estudo. Os responsáveis pela elaboração deste ETP representam áreas cruciais como o setor de controle de serviço, finanças, e Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos do município, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente na contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de malote.

7. ANEXOS

Esta seção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é destinada aos anexos, que são documentos complementares fundamentais para uma compreensão completa do projeto de “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE NO TRECHO PIN-MAO/MAO-PIN EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.” Os anexos incluem informações detalhadas, dados técnicos e documentações de suporte que fundamentam as decisões e recomendações apresentadas no ETP. A inclusão destes documentos é crucial para garantir a transparência, precisão e eficiência do planejamento e execução da contratação, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e a gestão eficaz do contrato de serviço de transporte de malote.

Anexo I – Memorial de Cálculo

Parintins/AM, 26 de julho de 2024.

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa
Portaria nº. 023/2023



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Anexo I - Memorial de Cálculo

MEMORIAL DE CÁLCULO
CONSUMO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALOTE – 2023

1. Introdução

Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo de serviço de transporte de malote da Câmara Municipal de Parintins no ano de 2023, fornecendo uma base para o planejamento no ano seguinte.

2. Consumo Histórico de Serviço de Transporte (2023)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	Quant. Licitada	Quant. Utilizada	Percentual
Caixas com volumes diversos de 01 a 25Kg	Und.	250	35	14%
Caixas com volumes diversos de 26 a 50Kg	Und.	125	2	2%
Caixas com volumes diversos de 51 a 100Kg	Und.	125	26	21%
Envelopes até 01Kg	Und.	1000	108	11%
Malotes até 01Kg	Und.	500	60	12%
Pacotes com volumes diversos de 01 a 25 Kg	Und.	500	34	7%
Pacotes com volumes diversos de 26 a 50 Kg	Und.	250	2	1%
Pacotes com volumes diversos de 51 a 100 Kg	Und.	250	0	0%

3. Metodologia Utilizada

A metodologia para o levantamento dos dados de consumo incluiu a coleta de registros de ordem de serviço e ordem de faturamento do ano de 2023.

4. Análise do Consumo

Tendências Mensais: Ao longo do ano de 2023, não houve um padrão de utilização do serviço, bem como, não houve variações significativas que pudessem ser atribuídas a eventos ou atividades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Variações Anuais: O consumo de serviço de transporte em 2023 se manteve em grande parte estável ao longo do ano. Isso indica que, o consumo geral se assemelha ao do ano anterior, para garantir o transporte contínuo.

5. Projeção para 2024

Projeção para 2024: Conforme análise do item 2 do presente memorial, observa-se que em relação a quantidade de cada item que foi licitado, o maior percentual utilizado foi de 21% e o menor foi de 0%, ou seja, a quantidade licitada foi superior a real necessidade da Câmara Municipal de Parintins, tendo item que nem chegou a ser utilizado, qual seja “Pacotes com volumes diversos de 51 a 100 Kg”. Por este motivo, optou-se em diminuir a quantidade dos itens pela metade e eliminar o item que não foi utilizado.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ressalto que embora o maior percentual tenha sido de 21%, a decisão em se manter o percentual de 50% é uma medida de segurança para atender a demanda já existente, uma vez que não se tem uma estimativa exata de consumo, que não existe um padrão de sua utilização e projeta-se um aumento no consumo de serviço para 2024. Isso reflete tanto o crescimento contínuo das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM, quanto a tendência observada no ano anterior, sugerindo a necessidade de uma alocação maior de recursos para atender adequadamente às demandas futuras.

6. Conclusão

Com base na análise do consumo de 2023, recomenda-se um planejamento cuidadoso para eventual contratação de serviço em 2024, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Parintins/AM, 26 de julho de 2024.

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa
Portaria nº. 023/2023

1796 IN HOC SIGNO VINCES 1852
PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM